



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026

Autora: Vereador Laelson Luís Ferreira Bispo

Art. 1º

Fica acrescida à programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, constante do Projeto de Lei nº 40/2025, a seguinte ação, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura:

- Órgão: Secretaria Municipal de Cultura
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura
- Função: Cultura
- Subfunção: Difusão Cultural
- Programa: Promoção de Eventos Culturais
- Ação: Realização da Festa de Nossa Senhora d'Ajuda no município de Cachoeira
- Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
-

Parágrafo único.

Os recursos serão destinados à realização da Festa de Nossa Senhora d'Ajuda, tradicional celebração religiosa e cultural realizada anualmente no município de Cachoeira, fortalecendo a fé, a cultura popular e a integração comunitária.

Art. 2º

Os recursos necessários à execução desta emenda correrão à conta da anulação parcial da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 10.000,00, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no §9º do art. 166 da Constituição Federal, observando ainda o disposto no §4º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira.

Art. 3º

Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 12 de dezembro de 2025.

**Laelson Luis Ferreira Bispo
Vereadora**

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade garantir recursos para a **realização da Festa de Nossa Senhora d'Ajuda**, uma das celebrações religiosas mais tradicionais do município de Cachoeira, reunindo fiéis, moradores e visitantes em momentos de fé, cultura e convivência comunitária.

O evento integra o calendário cultural e religioso da cidade, contribuindo para a preservação das tradições locais, o fortalecimento da identidade histórica e o estímulo à economia comunitária. A destinação dos recursos assegura a continuidade e a qualidade da festa, valorizando a cultura e a religiosidade do povo cachoeirano.

A iniciativa reforça o compromisso do mandato com o apoio às manifestações culturais e religiosas que fazem parte da história e da vida social do município.